



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº. 521/2018.

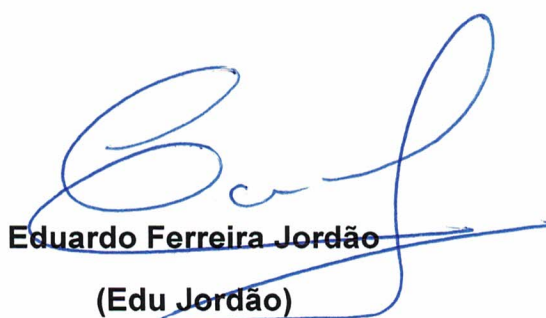
Tenho a honra de reiterar a indicação de nº 816/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus na Rodovia Rio Santos, altura do Condomínio das Conchas, localizado no 2º Distrito – Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida indicação se faz necessária pois não há um local seguro para que os moradores aguardem o transporte público. Desta forma trata-se de uma medida urgente.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2018.

  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
(Edu Jordão)

**Presidente em exercício**

